



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 096/2026 – SEMED	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 - SINFRAS (SRP).....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026 - SEMAS.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026 - SECDA.....	3
TERMO ADITIVO	3
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026	3
TERMO DE APOSTILAMENTO	5
TERMO DE APOSTILAMENTO - “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023.....	5
TERMO DE APOSTILAMENTO - “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023.....	7
TERMO DE APOSTILAMENTO - “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2023.....	10



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 096/2026 – SEMED
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
016/2025 - SEPLAN (SRP) - EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06. XXX.XXX//0001-61, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.XXX.XXX/0001-88, com sede na Rua Antônio Bandeira, nº 547 Centro, Sítio Novo – MA, OBJETO: Contratação Eventual E Futura De Empresa Especializada Para Fornecimento De Combustíveis Na Bomba E Lubrificantes, Para O Município De Sítio Novo - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, independentemente de transcrição. VIGENCIA CONTRATUAL: da data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Demais informações, vide termo contrato.

Sítio Novo - MA, aos 11 de março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: imcs1i9ovym20260318160345

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 - SINFRA (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioново.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano****

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho





Assistente de Gabinete
Código identificador: \$BnCsfGE.0mz

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026 - SEMAS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.019/2026-SEMAS Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO VILA PIQUIÁ – BAIRRO PINGADOR EM SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **EDIMILSON PINHEIRO VARGAS**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$9LC0DyfpHaA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026 - SECDH

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026-SECDH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.020/2026-SECDH Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOA LEMBRANÇA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 14 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitionovo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **FERNANDA DINIZ DA SILVA. Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$.gT6nVB3pfr

TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

(Processo Administrativo nº 001.098/2025-SECDH)

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. **FERNANDA DINIZ DA SILVA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.XXX.XXX-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua Quatro, nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis/MA, neste ato representada pela Sra. Elizania da Silva Bandeira, portadora da cédula de identidade de nº 022635122002-1 SSP-MA e do CPF nº 055.XXX.XXX-70, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001.098/2025-SECDH** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do objeto do Contrato original nº **051/2026**, justificado pelo fato de justifica-se pela necessidade de adequação do objeto contratual, em razão da realização do evento “Lava Pratos”, festividade carnavalesca fora do período oficial, que demanda serviços específicos não previstos expressamente na redação original. A alteração visa assegurar a correta descrição do objeto e a adequada execução contratual, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1.2.Passando o objeto a ter a seguinte redação:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL (LAVA PRATOS) DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)**. A alteração fundamenta-se no Art. 124, I da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1.Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº **051/2026**, não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA QUARTA – FORO ([art. 92, §1º](#))

4.1.Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos/MA, se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64

Sec. Mun. de Cultura e Desenvolvimento Humano -

Responsável legal da CONTRATANTE

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$FroDaW8hviO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E ARSS CONSTRUÇÕES LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o [MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação](#), inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade sob nº 024351172003-2 – GEJUSPC-MA e do CPF nº 038.XXX.XXX-88, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

·Passará estar na seguinte rubrica:

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$uJTSzM6uvlx

TERMO DE APOSTILAMENTO - “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio [da Secretaria Municipal de Educação](#), inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato

representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.XXX.XXX-34, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

·Passará estar na seguinte rubrica:

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

TERMO DE APOSTILAMENTO - “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2023.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E MIC LOCAÇÃO LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o [MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação](#), inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MIC LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.XXX.XXX/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Keliomic Silva Moreira, portador da Carteira de Identidade sob nº 041545642011-5 – SSP-MA e do CPF nº 607.XXX.XXX-08, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

·Passará estar na seguinte rubrica:

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$X2GFVQQeERP





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

